



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE

PROJETO DE LEI

“Institui no Município de São Paulo a programação oficial do DIA MUNICIPAL DA SORORIDADE, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA MUNICIPAL DA SORORIDADE, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

.....

“19 de Novembro: DIA MUNICIPAL DA SORORIDADE”.

.....

Art. 2º - O Poder Público Municipal no âmbito de suas competências e em conjunto com o Movimento Aliadas pela Sororidade poderá:

I - comemorar a data festiva;

II - realizar ou promover:

a - seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontros;

b - mesas de debates sobre Sororidade através de atividades educativas e culturais e outras atividades que objetivem o debate, conhecimento e reflexão sobre o tema;

c - ações voltadas para saúde, empreendedorismo feminino, educação entre outras que se fizerem necessárias para a consecução de promoção do bem estar e desenvolvimento das mulheres.

Art. 3º - Para a execução das ações previstas no art. 2º desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE**

I - promover parcerias com entidades da sociedade civil ou órgãos da administração pública de outras esferas;

II - constituir comissão organizadora.

Parágrafo Único - A programação oficial do Dia Municipal da "Sororidade" será elaborada em conjunto pelas secretarias municipais ligadas às áreas da mulher, direitos humanos e cidadania, saúde, assistência social, comunicação, desenvolvimento econômico, trabalho etc.

Art. 4º - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas à data em questão.

Parágrafo Único. O Poder Público, para fins de participação da sociedade civil organizada, dará preferência às entidades afins com a ação a ser desenvolvida.

Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

RODOLFO DESPACHANTE
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE****JUSTIFICATIVA**

A reflexão sobre Sororidade nos obriga a olhar para camadas históricas, profundas e complexas das relações humanas, porque cada um experiencia em si, os dissabores, pesos e dores da vida.

Aristóteles, um dos mais célebres filósofos gregos, afirmava que “O homem é um ser social”.

Esta natureza do SER nos impele desde os primórdios da humanidade, a pertencer à uma coletividade que atenda nosso ímpeto de socialização, e, aos desejos de plenitude e gozo em todas as relações com o meio social em que o ser humano está inserido.

Tal coletividade encontra força na ancestralidade, construída e mantida através dos agrupamentos sociais e transferida para as gerações futuras mediante as tradições presentes nos diversos povos que nos antecederam e constituíram sociedades com contextos e estruturas distintas das que hoje conhecemos.

Nestas comunidades ancestrais é que a humanidade aprendeu a se reerguer, compartilhar, a buscar conhecimentos e acumulá-los como forma de oferecer soluções para assegurar a força de seu povo, hereditariedade, sustentabilidade, justiça e o bem comum.

Ao direcionarmos o olhar para a questão da ancestralidade, temos nas mulheres as guardiãs de muitas tradições e como figuras proeminentes na criação das soluções em prol das comunidades, em meio aos mais variados momentos da história humana. Mulheres que estiveram – e estão – nos seus afazeres domésticos, no cuidado com a família, idosos e doentes, nos meios acadêmico e profissional, na preservação de recursos naturais, na luta pelos seus direitos e defesa de seu território, no sentimento de luto pelos homens de suas vidas, mortos em conflitos e sangrentas guerras e nas consequências de todas estas transformações que as obrigaram a se reinventar.

Na ancestralidade feminina vislumbramos um sentido de coletividade permeada pela generosidade, sensibilidade, solidariedade e a conexão com o outro, que se inicia com a conexão do ser humano com a própria mãe, pois, “quando tomamos nossa mãe como a fonte de nossa vida, com tudo o que chega através dela, tomamos nossa própria existência.” (Bert Hellinger)

Assim, a vida em coletivo, construída através de uma teia de conexões humanas, é definitivamente medida e impactada pelas relações que se originam das mulheres e que delas emanam através das tradições ancestrais transmitidas pelas gerações.

As intensas lutas travadas por mulheres e seus coletivos, historicamente registrados, em que o estandarte era a luta por uma sociedade justa e equitativa contra um sistema astigmático, possibilitou maior representatividade feminina no mercado de trabalho, na política e nos meios de formação, sejam estes técnicos ou acadêmicos.

Ocorre que ao longo dos anos, tais conquistas se deram em escassa concessão de oportunidades para as mulheres, onde em inúmeras ocasiões uma única mulher

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE**

conseguiu à duríssimas penas, ingressar em ambientes predominantemente masculinos

A primeira percepção que sobressai ao ser única são os aspectos positivos como competência, destaque e exclusividade. Entretanto, ao se ampliar a visão no contexto social, a palavra “única” gera uma sensação de profunda solidão e um distanciamento cada vez maior de uma sociedade equitativa e igualitária pretendida com os movimentos coletivos.

Estar inserida neste contexto deixou tolhida a imagem e o protagonismo de tantas mulheres, que ao invés de se unirem, passaram a competir entre si pelo pouco espaço disponível. A rivalidade entre as mulheres enfraqueceu a união e o apoio mútuo tão necessários para mantê-las fortes, acolhidas e inspiradas a assumirem o controle de suas vidas e o poder de decisão sobre a própria trajetória para ascensão social e profissional.

Outro aspecto a ser levado em conta é que as mulheres não encontraram no seu dia-a-dia, o apoio que necessitam para cumprir com a perfeição exigida, os inúmeros papéis que desempenha na sociedade, quais sejam mãe, filha, esposa, dona de casa, amiga, irmã, educadora e tantos outros.

Na atual conjuntura, levando-se em conta um contexto social de violência, agressão ou a possibilidade de morte que geram nos humanos estados de medo e incapacidade, bem como de tantas outras ações que implicam em exclusão e abandono, no caso específico das mulheres, tal contexto se agrava pelo pressuposto de que elas preferem superar seus problemas, dilemas ou dores por si só, reforçando a crença de “estou só”, “tenho que ser forte” e “só conto comigo”.

Em tal circunstância, sua luta por resultados, crescimento, visão de oportunidades, e, principalmente, a obtenção de sentimentos de realização, igualdade e pertencimento, se faz muito sofrida.

Como reação contrária e antinatural à ancestralidade, a mulher se isola completamente “por não querer expor seu sofrimento para não correr o risco de ter diminuída sua dor e perder seu valor na sociedade”, bem como, não busca em suas semelhantes a conexão que poderia fortalecê-la, por “não confiar na força e coragem de outra mulher”.

Culturalmente, a mulher carrega crenças e direcionamentos para se manter solitária na queixa e na dor, estabelecendo uma relação de forma vitimizada com o mundo, à margem da sociedade, e, portanto, excluída.

Dentro da filosofia de Aristóteles, este isolamento afasta-a de sua natureza como um ser social, comprometendo definitivamente sua própria existência, suas chances de sobrevivência e sua voz na transmissão oral das tradições que provocam mudanças e fortalecem a vida em sociedade.

Como uma ideia contrária à leveza de SER, que evoca a percepção da consciência e vivência em paz, liberdade e independência, a exclusão das mulheres traz consigo um penoso sobrepeso mediante imposições das mais variadas do que se pode ou não fazer, do que se deve falar e calar, de quais deverão ser seus sonhos e conquistas diante das limitações impostas em todos os âmbitos e às sujeições do que é certo ou errado, dos locais que se pode frequentar, do lugar na sociedade que se pode ocupar,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE**

sem se levar em conta que todos gozam dos mesmos direitos e liberdades assegurados pela Constituição. Mais do que isso, gozam do direito ao respeito por simplesmente SER.

Ecoando através dos séculos, Shakespeare nos confronta com a pergunta “Ser ou não ser?”, ao mesmo tempo que nos apresenta um desafio com sua resposta “Eis a questão”, que como fantasmas do passado assombram a sociedade e exigem análise aprofundada, discussão sobre a questão e a adoção das mudanças que se fazem necessárias para que o Ser ou não ser, resulte em equidade, igualdade, justiça e inclusão.

E no quesito da Sororidade, a Inclusão passa pelo reconhecimento e acolhimento do SER da outra mulher como diferente de mim, mas primordial para estabelecermos convivência e coexistência que faz com que todas tenham pertencimento e possam estabelecer vínculos e relações de reciprocidade, de dar e receber. Todas as relações acontecem pela troca de vivências e do que cada uma delas pode agregar para a evolução, porque avanço tecnológico e a conquista de bens materiais somente materializam a sociedade, mas não a tornam mais evoluída.

Na história da humanidade, vozes femininas bradaram, confrontaram sendo algumas vezes ouvidas e em outras silenciadas. A primeira coisa que chama a atenção na falta de inclusão das mulheres é o local de onde estas vozes emergem: na solidão que pode estar acompanhada ou não.

O sentimento das mulheres de estarem sozinhas e terem que cumprir vários papéis que são impostos a elas, levam-na à baixa ação ou reação na defesa do seu valor e de suas necessidades, alimentando um sentimento constante de perda, super adaptação, agressividade, insuficiência.

Ao nos depararmos com os danos provocados pela crescente adoção de tal postura, é que a Sororidade, ao propiciar e permitir encontrar e potencializar a força, a confiança e o desfrute da ação de compartilhar, e, através dela chegar ao estado de maturidade almejado para as mulheres e para a sociedade, se faz urgente e necessária.

Sororidade, do latim, "Sóror", significa irmã, representando o olhar coletivo de ajuda e apoio mútuo entre mulheres através da prática da empatia, confiança, cooperação e acolhimento.

A empatia é a força motriz da Sororidade.

O que se apregoa usualmente como definição é que a “empatia é se colocar no lugar do outro, é a capacidade de sentir o que o outro sentiria, agir como outro agiria”.

A proposta é linda, mas como o escritor Milan Kundera nos propõe como reflexão no clássico “A insustentável leveza do ser”, nós somente conseguimos co-sentir, extrapolar a imaginação e deixar ecoar as possibilidades que eventualmente possam existir na vida do outro.

Isto porque cada ser humano é único em sua história, em seu DNA, em suas experiências, em sua personalidade, em suas escolhas, em seu passado, em sua ancestralidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE**

Portanto, é fisicamente, emocionalmente, psicologicamente, humanamente inviável nos colocarmos no lugar do outro, mesmo que tenhamos vivenciado a mesma experiência. A situação pode parecer a mesma mas cada pessoa sente, age, pensa, julga, aprende, faz escolhas diferentes.

O lugar do outro é só do outro. Falta empatia no mundo pois estamos tentando fazer algo inviável.

Por vezes até na tentativa de buscar se colocar no lugar do outro, o que se busca na verdade, é curar a si mesmo. Então, se cria a ilusão de que o bem para o outro foi concretizado e que “fomos empáticos” quando na verdade, as perguntas que inicialmente deveriam ser feitas são “Para que preciso me colocar no lugar do outro? É pelo outro ou é por mim?”

Para tornar o conceito mais fácil de ser vivenciado deveríamos definir que “empatia é apenas reconhecer o lugar do outro, onde ele está, o que está acontecendo com ele, fazendo uma leitura do ser, sentir e agir. O outro precisa que eu me coloque no lugar dele? Ou melhor ainda: Do que o outro precisa?”

E para que é preciso empatia para termos sororidade?

Não é preciso aceitar, concordar, resolver. É apenas reconhecer e estar com o outro no “lugar” que ele se encontra naquele momento. Sem a habilidade de reconhecer não podemos formar uma união e aliança genuína e autêntica que serão convalidadas e obtidas através das parcerias que vão sendo firmadas ao longo da trajetória.

A Sororidade se concretiza quando definimos com cautela, quem estará construindo esta rede de conexões, mantendo o foco nas motivações que a inspiraram, sem no entanto, perder a capacidade analítica de reavaliar as próprias condutas e as dos parceiros, que possam intervir na consecução dos objetivos propostos.

Não podemos deixar de ressaltar que muito foi conquistado para assegurar a inclusão das mulheres, como direito ao voto, de receber herança, de se divorciar, ingressar em universidade ou em cursos técnicos, no mercado do trabalho, de ter maior independência financeira, mas, ainda somos minoria e com direitos inferiores aos dos homens.

A mulher ainda ocupa um lugar secundário na sociedade, no mercado e nas relações interpessoais, colocando-a em um papel coadjuvante, que neste momento é fortemente questionado e se orienta na busca de um protagonismo que será plenamente atingido quando a sororidade for estabelecida como elemento-chave nas relações entre mulheres, e, dos movimentos coletivos originados por elas à favor de si mesmas e de toda a sociedade.

Como reflexo, a educação para o comprometimento da mulher com outra mulher que opere para a valorização, a autonomia e a independência delas, deixará de ser culturalmente escassa, rompendo modelo social de “cada uma por si”.

No entanto, parece ter havido um “despertar”, gerando nas mulheres uma necessidade cada vez maior de se associar a outra, com a finalidade de se reconectar com o universo feminino e reconhecer em si mesma, tanto as suas dores e dilemas, quanto as oportunidades de transformação e crescimento ao estar aliadas às outras e que impactarão positivamente na sociedade e em todo o ecossistema no qual elas habitam.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE**

Por conseguinte, os mais variados tipos de associações formadas por e para mulheres tem sido crescente e uma tendência mundial. Ações de sororidade tais como #MEXEUCOMUMAMEXEUCOM TODAS, #METOO TEORIA DO BRILHO, TIME'S UP, #RISEANDRAISEOTHERS ganharam espaço e força nas grandes mídias e alcance internacional.

Como adesão à este movimento mundial de sororidade e com um olhar para as diversas realidades existentes em nosso país, é que urge a necessidade de trazer à tona a conscientização sobre os benefícios que a sororidade, ao ativar movimentos que promovam a confiança e a ajuda de uma mulher para outra em todas as circunstâncias e no desempenho dos seus diferentes papéis, poderão gerar e contribuir para a formação de uma sociedade justa, equitativa e igualitária, como previsto na nossa Constituição Federal.

Diante de todo o exposto, torna-se de primordial relevância o objeto desta proposta de projeto de Lei, de se instituir o Dia da Sororidade através da promulgação de uma lei que o ampare e mobilize toda a sociedade, convidando homens e mulheres a se unirem neste dia para refletirem e criarem soluções que irão beneficiar a todos, e, principalmente as gerações futuras.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

RODOLFO DESPACHANTE
Vereador